

COMUNICADO

Reunião Extraordinária do Conselho Geral

Hoje, dia 11 de outubro, o Conselho Geral do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), reuniu extraordinariamente e de emergência para proceder à análise do Projeto de Lei n.º 974/XIV/3.ª relativo à “alteração à Lei n.º 2/3013, de 10 de janeiro e à Lei 53/2015, de 11 de junho” com vista ao reforço do interesse público, da autonomia e independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

As Ordens profissionais representadas, independentemente das suas especificidades próprias, deliberaram por maioria que o referido Projeto de Lei tem normas prejudiciais ao serviço público que prestam à sociedade, porquanto atentam contra o seu funcionamento eficaz, democrático e independente e configuram uma tentativa de governamentalização das mesmas.

Por esse motivo, o CNOP apela aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República que ponderem devidamente as consequências que este projeto de Lei acarretará para os direitos dos destinatários dos serviços que as Ordens profissionais asseguram.

Na eventualidade do mesmo vir a ser aprovado, serão solicitadas audiências aos diversos Grupos Parlamentares, ao Governo e a Sua Exa., o Presidente da República, com vista à exposição dos fundamentos desta decisão unanime.

O CNOP reitera a sua habitual disponibilidade para colaborar com o Parlamento, com vista serem encontradas soluções legislativas mais adequadas ao interesse público que constitui o objeto das Ordens profissionais.

Lisboa, 11 de outubro de 2021